



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 085/2017
ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Relatamos que, na data de 26 de setembro de 2017, às 15h45min, realizamos visita na rua Rua 1926, nº 1260, Centro, Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a um prédio, a qual possui, com esta municipalidade, os seguintes Termos de Colaboração firmados:

I. PMBC TC nº: 0018/2017 Fundo repassador: FME nº 001/2017;

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pelo presidente da ADBC Sr. Thiago Velasques;
- Ressaltamos que o Termo de Parceria foi repassado pelo FME somente após a data de ocorrência do Evento Virada Esportiva BC - 53 horas de esporte, cultura e gastronomia, que ocorreu do dia 20 ao dia 23 de julho de 2017, justificando a visita posterior a realização do evento;
- O presidente nos explicou como ocorreu o evento, onde foi montado 4 arenas esportiva distribuídas pelo município, visando promover 53 horas de atividades esportivas e culturais.
- Participaram diretamente das atividades aproximadamente 1.000 pessoas, entre atletas, árbitros, técnicos, artistas e munícipes nos 4 dias de evento, e 50 pessoas na organização, conforme relatou o Sr. Thiago.
- Foram promovidas aulas gratuitas e eventos esportivos como competições , com a participação de atletas de diversas localidades.
- Foram trabalhados os seguintes esportes: Jiu-jitsu, skate, taekwondo, yoga, escalada, aeróbica, vôlei, futebol, beach tênis, surf, longboard, stand-up e pesca esportiva;
- Como o evento já havia ocorrido, o presidente nos encaminhou o relatório que está em anexo com todo o material gráfico, clipping de jornais e peças



publicitárias para a divulgação do evento, além de fotos das arenas montadas e atividades desenvolvidas, que encontram-se em anexo.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor do FME e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de parceria, com as seguintes ressalvas:

Balneário Camboriú, 25 de Outubro de 2017.

Soraia Marli Cota
Membro
Matrícula 18.169

Jackson Gil Mello Capelari
Membro
Matrícula 18.694



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.655/2017
